



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2017, de 04 de setembro de 2017.

Declara ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado de 07 de setembro “Independência do Brasil” (quinta-feira),

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no dia **08 de setembro de 2017** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em virtude do Feriado de 07 de setembro “Independência do Brasil”.

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal